

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei PM 51/94, do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1995:

\*\*\* Inclua-se no Anexo I do projeto, como adendo ao objetivo enunciado no código 91-94 - Pavimentação de Vias Urbanas, a seguinte relação de obras:

- 1 - Calçamento da rua José Luiz de Paula, no bairro Quilombo;
- 2 - Calçamento da rua Saturnino (ou Saturno) da Silva, no bairro Quilombo;
- 3 - Calçamento da rua José Bonifácio Cardoso, no bairro Quilombo.

JUSTIFICAÇÃO

Este destaque no enunciado dos objetivos do código 91-04 do Anexo I visa assegurar a especificação das três obras acima na proposta da Lei de Meios para 1995, para caracterizar a sua prioridade.

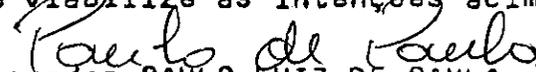
O calçamento dessas ruas é reivindicação popular.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1994.



Vereador PAULO LUIZ DE PAULA

EM TEMPO: Como o Anexo II do projeto PM 51/94 é apenas uma definição dos grandes parâmetros da LDO, refazemos a proposta acima, apresentando, como subemenda, a inclusão no próprio corpo do projeto, de um artigo que viabilize as intenções acima expressas.

  
Vereador PAULO LUIZ DE PAULA

APROVADAS POR UNANIMIDADE

Em sessão de 20.10.1994.

  
Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS  
Presidente